



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

Aditivo nº 047/2021  
Contrato nº 030/2018  
Processo nº 453/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DUTRA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DUTRA, RG nº: 371.377 SSP/MA, CPF nº: 147.845.643-49, doravante denominada LOCADORA, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato de locação nº 030/2018, do imóvel situado na Av. Cel. Stanley Fortes Batista, nº 638, Centro- Zé Doca, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 030/2018, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/05/2021, nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor da locação será de R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081, ND: 339036.15 – Serv. Terceiro Pessoa Física/ Locação de Imóvel e SP: 0107000000



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 29 de abril de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS  
LOCATÁRIO

  
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DUTRA  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. CPF: 351.472.963-87
2. CPF: 032.27.91.17